




Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

PORTARIA N ° 129, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

ADAIR PHILIPPSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ar.119, da Lei Municipal n°. 3.061/2008, resolve conceder ao servidor, **ILDO LUIZ BECKER**, Mat. N°14301, 40 horas semanais, desta municipalidade, uma **averbação de (11 anos, 07 meses e 03 dias)**, ou, 4.228(quatro mil, duzentos e vinte e oito) dias de tempo de contribuição e serviço, prestados na atividade privada: Narcilidio Alfonso Lenz, de 01-11-1978 a 30-11-1983; de 01-04-1984 a 01-03-1985; de 01-07-1985 a 02-03-1987 e de 01-09-1987 a 30-07-1991, de acordo com a certidão de 22-06-1993. Esta Portaria produz efeitos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, 05 DE ABRIL DE 2018.


Adair Philippsen,
Prefeito.


Registre-se e publique-se,

Cristiane Rodrigues da Silva,

Coordenadora Municipal da Administração.

Publicação: 05-04-2018.

Período:05-04-2018 a 05-06-2018.

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.